



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 228

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

Nº 228, quinta-feira, 2 de dezembro de 2010

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima sexagésima terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Maria Arindelita Neves de Arruda, favorável a inclusão do HBDF e da Subsecretaria de Atenção Primária da SES-DF no Colegiado de Gestão da SES-DF, constante nos autos do processo nº 060.019.696/2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2010.

FABIOLA DE AGUIAR NUNES

Presidenta do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 35/2010-CSDF, de 16 de novembro de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABIOLA DE AGUIAR NUNES

Secretária de Saúde